



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.113/2018 de 14 de maio de 2018.

Concede afastamento de  
Conselheira Tutelar e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o nascimento do filho (a) da Conselheira Tutelar, Valmira Xisto da Silva, ocorrido no dia 09/05/2018;

Considerando que a Conselheira Tutelar, habilitará junto ao INSS pedido de Licença Maternidade.

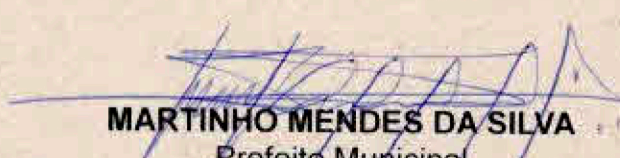
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o afastamento da Conselheira Tutelar **Valmira Xisto da Silva**, de suas atividades laborais, inscrita no CPF sob o nº 741.855.511-34, por um período de 120 (cento e vinte) dias, condizente com o período de Licença Maternidade a ser postulado junto ao INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/05/18, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em Livro  
próprio, afixado no  
Placard de publicidade.

**Data supra.**